



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20230525001542
REQUERENTE	Agro-Pecuária das Espinheiras, Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	502265760
ESTABELECIMENTO	Agro Pecuária das Espinheiras, Lda (QUINTA DA ARROTEADA)
CÓDIGO APA	APA04634883
LOCALIZAÇÃO	Rua Elisio Rodrigues Nada
CAE	01460 - Suinicultura

CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS LICENCIAMENTO	 CONSTRUÇÃO
 EXPLORAÇÃO	 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO	 ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Sumário

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20221014009133	Sublinha ii), alínea b) do n.º4 do artigo 1.º	25-05-2023	25-05-2023	-	Não	Indeferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
AIA	PL20230929009167	alínea a) do n.º 4 do artigo 1º do RJAlA	02-08-2024	-	01-08-2028	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
PCIP	PL20221014009133	Criação intensiva de suínos (porcos de produção), com capacidade nominal (instalada) de 4397 lugares, incluída na categoria 6.6.b do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127 /2013, de 30 de agosto.	05-06-2023	05-06-2023	-	Não	Indeferido	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20230929009167	Criação intensiva de suínos, com uma capacidade nominal de 4397 lugares para porcos de produção (de mais de 30 kg), incluída na categoria 6.6b do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127 /2013, de 30 de agosto	13-08-2024	-	11-08-2034	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
RH- Captações (1)	PL20230929009167	Decreto-Lei n.º 226-A /2007, de 31 de Maio, na sua redação atual	-	-	-	Não	Deferido condicionado	Administração da Região Hidrográfica do Centro

Sumário - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
A001004.2019.RH4A.V2	06-08-2024	05-08-2024	-

Outras decisões



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
Sem dados.								

Outras decisões - Utilizações

Código Utilização	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade
Sem dados.			



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa





CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.5 - Confrontações

Norte	Estrada e Elisio Rodrigues
Sul	Caminho de Inquilinos
Este	Estrada
Oeste	Agro-Pec Vale de Olheiros, Lda

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	11 798,10
Área coberta (m2)	5 089,55
Área total (m2)	45 321,00

LOC1.7 - Localização

Localização	Zona Rural
-------------	------------



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000067	Condicionantes e Elementos a Apresentar constantes da DIA em anexo	Ver DIA em Anexo	Ver DIA em Anexo



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



CONSTRUÇÃO

Const1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000068	Condicionantes, Elementos a Apresentar e Medidas de Minimização constantes da DIA em anexo	Ver DIA em Anexo	Ver DIA em Anexo



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000069	Condicionantes, Medidas de Minimização e Planos de Monitorização constantes da DIA em anexo	Ver DIA em Anexo	Ver DIA em Anexo
T000075	O presente Título Único Ambiental (TUA) resulta de novo pedido de licenciamento ambiental, sendo emitido para a instalação no seu todo.	-	-
T000076	A emissão deste TUA não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de exploração	-
T000077	Informar sobre a data de início de exploração da instalação, suspensão, reinício ou cessação da atividade. [1] [2] Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à entidade coordenadora (EC) [1]. Para a data de início/entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente (discriminando as diferentes fases de implementação do projeto, se aplicável) [2].	Data de Início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alterações aprovadas): até 5 dias após o início do funcionamento. Data de suspensão, reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem (não dispensa do cumprimento das obrigações de comunicação previstas no respetivo regime de licenciamento da atividade económica).	e-mail: ippc@apambiente.pt [1] e RAA [2]
T000078	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciando as diferentes etapas do processo). Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de exploração	RAA
T000079	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e/ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de efluentes pecuários, etc.).	Período de exploração	RAA
	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000080	data(s) ou período(s) em que ocorrerem e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de exploração	Quando solicitado
T000081	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e/ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente	Período de exploração	RAA
T000082	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e/ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de exploração	RAA
T000083	Registar o número e a natureza de queixas e/ou reclamações (numa vertente ambiental) recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e/ou ações corretivas).	Período de exploração	RAA
T000084	Todos os registos, amostragens, análises, medições, caderno de campo ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e assinados, e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período mínimo de 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de exploração	Quando solicitado
T000085	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia das evidências da(s) notificação(ões) no RAA.	Período de exploração	RAA

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000086	Apresentar ponto de situação/reavaliação da implementação das melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF sectorial (BREF IRPP), publicadas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15 de fevereiro de 2017 e/ou das medidas /técnicas equivalentes; registar as evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas (vide em anexo MTD BREF IRPP).	Período de exploração	RAA
T000087	Apresentar ponto de situação/reavaliação da implementação das MTD previstas previstas nos BREF transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ENE e BREF EFS) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	Período de exploração	RAA
T000088	Tomar em consideração os princípios gerais e os outros aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de exploração	-
T000089	À data, a instalação encontra-se isenta de apresentação de Relatório de Base. Reavaliar a necessidade de apresentação do Relatório de Base no caso de existirem alterações às armazenagens existentes ou a introdução de novas substâncias na instalação (matérias-primas, subsidiárias, combustíveis e/ou outras) cuja utilização e /ou manuseamento, envolva e/ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.	Período de exploração	Reavaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base
	Todas as substâncias químicas e/ou de natureza orgânica devem ser armazenadas sobre um bacia de retenção, pelo que no RAA devem ser enviadas		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000090	evidências fotográficas do cumprimento desta condição, nomeadamente no que respeita às substâncias utilizadas na desinfeção das instalações dos pavilhões.	Período de exploração	RAA
T000091	Criar, aplicar e rever regularmente um Plano de Gestão de Odores, conforme MTD 12 das conclusões MTD do BREF IRPP.	Período de exploração	RAA

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000092	Animais	Efetuar o registo do número de animais que entra na exploração.	Período de exploração	RAA
T000093	Rações	Efetuar o registo mensal do consumo de rações, expresso em toneladas, por cada categoria animal (ex. leitões/bácoros e porcos de produção).	Período de exploração	RAA
T000094	Todas (medicação, combustíveis, desinfetantes)	Registar o consumo mensal/anual de matérias-primas e/ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo em que cada uma é utilizada.	Período de exploração	RAA

EXP3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Código	Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000095	Animais	Efetuar o registo sobre a produção efetiva de suínos (em toneladas e número de animais, discriminados pela classe /tipologia) desse ano civil, acompanhados das respetivas Declarações de Existência.	Período de exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 25,		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000096	estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000097	Dar cumprimento aos VEA às MTD no caso das emissões de amoníaco para o ar provenientes de alojamentos de suínos, previstos no quadro 2.1 da Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017 (vide em anexo quadro 2.1).	Período de exploração	RAA
T000098	Monitorizar as emissões de poeiras de cada alojamento para animais recorrendo a uma das técnicas descritas na MTD 27, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000099	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do armazenamento de estrume sólido, o operador deve adotar uma das técnicas ou combinações das técnicas descritas na MTD 14, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000100	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes de instalações de armazenamento de chorume, o operador deve adotar uma das técnicas ou combinações das técnicas descritas na MTD 16, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000101	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes de instalações de armazenamento natural de chorume (lagoas), o operador deve adotar uma das técnicas ou combinações das técnicas descritas na MTD 17, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000102	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do espalhamento de chorume no solo, o operador deve adotar uma das técnicas ou combinações das técnicas descritas na MTD n.º 21, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000103	Reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos de suínos, recorrendo às técnicas descritas na MTD 30, previstas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000104	Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir os seguintes aspetos: manter os animais e o sistema de alojamento, incluindo as zonas adjacentes, limpos; manter o ambiente interior dos pavilhões otimizado, através de manutenções regulares ao sistema de ventilação artificial e/ou estático; proceder, sempre que possível, à remoção de forma contínua ou em curtos intervalos de tempo do chorume/estrume para a unidade de armazenamento exterior; proceder à limpeza do sistema de drenagem que encaminha o efluente pecuário ao sistema de retenção, nomeadamente ao nível das caixas e da tubagem. Deve ser mantido um registo atualizado desta informação.	Período de exploração	Quando solicitado
T000105	Assegurar que em situação alguma seja armazenado /depositado chorume/estrume, mesmo que de forma temporária, fora do sistema de armazenamento de efluente pecuário.	Período de exploração	-
T000106	Assegurar que o transporte de efluentes pecuários (estrume e chorume) e de águas residuais domésticas é efetuado de forma coberta e estanque, a fim de acautelar eventuais derrames e potenciais contaminações.	Período de exploração	-



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000108	A fim de evitar e reduzir as emissões de odores e o impacto da exploração em termos de odores, o operador deve adotar uma combinação das técnicas descritas na MTD 13, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000109	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada (incluindo geradores de emergência, caso aplicável).	Período de exploração	RAA
T000110	Registar o consumo mensal/anual específico de energia em kWh/animal. Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000111	Origem - Captação: Registar o consumo mensal/anual de água, discriminando por utilizações (abastecimento animal, lavagens, desinfeção de veículos, outros).	Período de exploração	RAA
T000112	Origem - Captação: Registar o consumo específico de água (l/lugar animal/ano), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de exploração	RAA
T000113	Implementar e garantir a manutenção de medidas previstas no BREF IRPP para a otimização dos consumos de água e proceder ao respetivo registo dos resultados alcançados.	Período de exploração	RAA

EXP8.1.16 - Condições Gerais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000172	A001004.2019.RH4A.V2	O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
T000173	A001004.2019.RH4A.V2	O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
T000174	A001004.2019.RH4A.V2	O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
T000175	A001004.2019.RH4A.V2	O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
T000176	A001004.2019.RH4A.V2	Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000177	A001004.2019.RH4A.V2	Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000178	A001004.2019.RH4A.V2	Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000179	A001004.2019.RH4A.V2	Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
T000180	A001004.2019.RH4A.V2	As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
T000181	A001004.2019.RH4A.V2	O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
T000182	A001004.2019.RH4A.V2	Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
T000183	A001004.2019.RH4A.V2	A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
T000184	A001004.2019.RH4A.V2	Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
T000185	A001004.2019.RH4A.V2	O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
T000186	A001004.2019.RH4A.V2	O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
T000187	A001004.2019.RH4A.V2	A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, na sua redação atual.

EXP8.1.18 - Outras Condições

Código	Código Utilização	Condição
T000188	A001004.2019.RH4A.V2	O presente Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) anula e substitui o TURH emitido com o código A001004.2019.RH4A emitido a 2019/01/20
T000189	A001004.2019.RH4A.V2	Num raio de 50 metros, com centro na captação, não deve existir qualquer infiltração de águas residuais, com vista a minimizar a contaminação dos aquíferos.
<p>Caso venha a surgir conflito no que respeita ao uso da água com outros utilizadores do mesmo aquífero, cujas captações já existam, localizadas a uma distância inferior a 100 metros da titulada no presente documento, bem como eventual interferência com captações de abastecimento público,</p>		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código Utilização	Condição
T000190	A001004.2019.RH4A.V2	a utilização desta captação será condicionada aos resultados de um estudo hidrogeológico, com realização de ensaio de caudal, cuja realização ficará a cargo do utilizador, podendo este TURH ser revogado e ser imposta a reposição da situação inicial do terreno, de acordo com as indicações da autoridade competente.
T000191	A001004.2019.RH4A.V2	O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, devendo enviar à entidade licenciadora os consumos de água extraída, mediante o estipulado no anexo "Obrigações de comunicação".

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000114	Garantir que as águas residuais domésticas são encaminhadas para fossas sépticas estanques e posteriormente recolhidas por entidade devidamente autorizada para o efeito.	Período de exploração	-
T000115	Garantir que as águas residuais do rodilúvio/sistema de desinfecção de viaturas são encaminhadas para fossa séptica estanque e posteriormente recolhidas por entidade devidamente autorizada para o efeito.	Período de exploração	-
T000116	Indicar o tratamento/destino final das águas residuais armazenadas nas fossas estanques (águas residuais domésticas e águas residuais provenientes do rodilúvio /sistema de desinfecção de viaturas).	Período de exploração	RAA
T000117	Registar o número de limpezas efetuadas às fossas com referência às datas e respetivos comprovativos, quantificação do volume removido (m ³), data de envio para o exterior da instalação, identificação do transportador autorizado, identificação do transportador autorizado e identificação do destino final autorizado.	Período de exploração	RAA
T000118	Averiguar, regularmente, o estado de conservação das estruturas das fossas estanques e avaliar a sua estanqueidade e, quando necessário, efetuar as melhorias consideradas apropriadas e adequadas, com vista a evitar problemas de contaminação do solo e dos recursos hídricos.	Período de exploração	-
T000119	Garantir o adequado encaminhamento das águas residuais com origem no local onde se encontram os depósitos destinados à hidrólise (ex. águas de lavagem).	Período de exploração	-
T000147	Separar as águas pluviais não contaminadas do fluxo de águas residuais que necessitam de tratamento, assegurando que não existe contaminação das águas pluviais.	Período de exploração	-

EXP9 - Efluentes_pec

EXP9.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na redação dada pelo		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000120	Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, a eficácia desta licença ambiental fica condicionada à aprovação do PGEF. O operador deverá, assim que disponha de PGEF aprovado para o projeto submetido, e que deverá estar de acordo com a capacidade autorizada, remetê-lo à APA com o respetivo parecer de aprovação.	Período de exploração	Comunicação para o email: ippc@apambiente.pt e RAA/ Esta informação deverá estar disponível para validação das entidades fiscalizadoras e inspetivas
T000121	Dar cumprimento ao(s) parecer(es) que venha(m) a ser emitido(s) sobre o PGEF a aprovar pela Entidade Coordenadora.	Período de exploração	-
T000122	O operador é obrigado a manter o PGEF atualizado, devendo comunicar qualquer alteração na gestão dos efluentes pecuários no RAA respetivo. Caso estas alterações tenham implicações nas condições deste TUA, deverá submeter um pedido de alteração no SiliAmb.	Período de exploração	RAA, sempre que aplicável e/ou SILiAmb - nas situações em que as alterações tenham implicações nas condições do TUA
T000123	Quando os efluentes pecuários forem transportados para qualquer um dos destinos previstos na Portaria n.º 79/2022, de 4 de fevereiro, devem ser acompanhados de GTEP ou das e-GTEP aquando da sua implementação.	Período de exploração	RAA (com GTEP) até implementação das e-GTEP
T000124	Caso o efluente pecuário seja encaminhado para instalações destinadas à incineração, à deposição em aterro ou à utilização numa unidade de biogás ou de compostagem deve também dar cumprimento às obrigações previstas no diploma RGGR, nomeadamente: registar as quantidades anuais no mapa integrado de registo de resíduos (MIRR) e realizar o transporte de resíduos obedecendo aos requisitos técnicos para o transporte e ao acompanhamento do mesmo com as e-GAR ou com as e-GTEP aquando da sua implementação.	Período de exploração	Preenchimento do MIRR e emissão de e-GAR ou e-GTEP (aquando da sua implementação)
T000125	Manter organizadas na instalação, devidamente identificadas, as cópias das GTEP.	Período de exploração	Quando solicitado
T000126	Assegurar o encaminhamento de todo o efluente pecuário a destino final adequado (sistema de armazenamento de efluentes pecuários), bem como a retenção do mesmo em órgãos estanques, adequadamente dimensionados e em boas condições de manutenção e funcionamento, garantido a inexistência de quaisquer descargas, escorrências e/ou infiltrações que afetem os recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos, não estando o operador autorizado a efetuar qualquer descarga para a linha de água e/ou solo.	Período de exploração	-
T000127	Relativamente ao encaminhamento do efluente pecuário, registar (para cada encaminhamento): a data de envio; o destino do efluente pecuário; as quantidades enviadas; a data e método de aplicação (valorização agrícola); a cópia de documentação que demonstre a utilização, encaminhamento ou destino adequado do efluente pecuário produzido.	Período de exploração	RAA
T000128	Garantir a existência de uma vedação adequada, em redor das estruturas de armazenamento de efluentes pecuários, com vista a preservar a integridade física de pessoas e animais, bem como restringir acessos indevidos. No RAA deverão ser apresentadas evidências fotográficas relativas a esta condição.	Período de exploração	RAA
T000129	Verificar, regularmente, o estado de conservação de toda a rede de drenagem, desde os pavilhões até ao tanque de receção do efluente, e deste, até às lagoas de retenção, bem como entre as mesmas, de forma a manter as boas condições de funcionamento e de estanquicidade.	Período de exploração	-
T000130	Proceder, regularmente, ao corte da vegetação que se desenvolve em redor das lagoas de armazenamento de efluentes, bem como proceder à sua manutenção, com vista a evitar problemas de estabilidade nos taludes/ coroamentos e, por outro lado, permitir uma inspeção do sistema de retenção de efluentes sempre que necessário. No RAA deverão ser apresentadas evidências fotográficas relativas a esta condição.	Período de exploração	RAA
T000131	Verificar, regularmente, o estado de conservação dos coroamentos, bem como dos taludes interiores/ exteriores das lagoas de retenção de efluentes, com vista a evitar problemas de erosão, bem como de contaminação do solo e dos recursos hídricos. No RAA deverão ser apresentadas evidências fotográficas relativas a esta condição.	Período de exploração	RAA
	Assegurar um plano de emergências, permanentemente atualizado, para lidar com emissões e incidentes		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://silamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000132	imprevistos, como a poluição de massas de água, conforme estipulado na MTD 2 do BREF IRPP.	Período de exploração	RAA
T000133	O sistema de retenção/ armazenamento deve possuir capacidade suficiente para armazenar o chorume durante os períodos em que não seja possível espalhá-lo no solo [vide MTD n.º 18b) do BREF IRPP], devendo para o efeito o operador apresentar no RAA evidências fotográficas da existência de uma folga mínima de segurança recomendada de 0,5 m.	Período de exploração	RAA
T000134	A nitreira deve ser operada em conformidade com as técnicas previstas na MTD 15, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017, e todas as escorrências deverão ser encaminhadas para o sistema de armazenamento de efluentes pecuários.	Período de exploração	-
T000135	Assegurar que os animais mortos (subprodutos de origem animal) originados na instalação são armazenados temporariamente nos depósitos de hidrólise, de forma adequada, a fim de evitar qualquer risco para a saúde humana ou animal, até serem encaminhados para eliminação, em conformidade com a legislação em vigor.	Período de exploração	-
T000136	De forma a cumprir com as normas ambientais, o local e estruturas onde se encontram os depósitos destinados à hidrólise devem cumprir, entre outros, com os seguintes requisitos: ser dispostos em conformidade com a legislação em vigor em matéria de proteção do ambiente, a fim de evitar odores e riscos para o solo e as águas subterrâneas; possuir um ponto de tomada de água canalizada para lavagem do local; possuir pavimento de fácil lavagem e desinfecção (ex. cimento); possuir uma rede de drenagem de águas residuais para um sistema de tratamento adequado; e ser dotados de uma estrutura física que impeça a ocorrência de quaisquer escorrências para as zonas adjacentes.	Período de exploração	-
T000137	Assegurar que os depósitos utilizados para o método de hidrólise cumprem, entre outros, com os seguintes requisitos: possuem superfícies lisas para fácil lavagem e desinfecção; são estanques, com possibilidade de serem selados hermeticamente e dispõem de um dispositivo de fecho; são revestidos de forma a evitar a corrosão; e estão equipados com um dispositivo de controlo de emissões gasosas, com filtros adequados, para evitar a transmissão de doenças a seres humanos e/ou a animais.	Período de exploração	-
T000138	Garantir a adequada manutenção dos depósitos de hidrólise, esvaziando-os regularmente, para verificar a ausência de corrosão e detetar e evitar possíveis derrames de matérias líquidas para o solo. Deve ser mantido um registo atualizado desta informação.	Período de exploração	Quando solicitado
T000139	Assegurar que a recolha, utilização e eliminação dos subprodutos animais resultantes da hidrólise é realizada em conformidade com as alíneas a), b), c) ou e) do Artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009, nomeadamente, por: i) incineração com ou sem processamento prévio pelo método de esterilização sob pressão, numa unidade de incineração aprovada; ii) coincineração com ou sem processamento prévio pelo método de esterilização sob pressão, numa unidade de coincineração aprovada; iii) deposição, após processamento prévio pelo método de esterilização sob pressão, em aterro autorizado; iv) compostagem ou transformação em biogás, após processamento prévio pelo método de esterilização sob pressão, numa unidade de compostagem ou de biogás aprovadas.	Período de exploração	-
T000140	Assegurar que a recolha e o transporte dos subprodutos animais resultantes da hidrólise é realizado por transportador(es) registado(s) na DGAV como operador (es) autorizado(s) para o transporte de subprodutos animais e produtos derivados.	Período de exploração	-
T000141	Devem ser mantidas e organizadas na instalação todas as cópias/duplicados das guias de acompanhamento dos subprodutos animais e produtos derivados, devolvidas após validação pelo estabelecimento de destino, comprovativas do envio das matérias resultantes da hidrólise para estabelecimentos aprovados para laborar com este tipo de subproduto, bem como das guias eletrónicas de acompanhamento de Resíduos (e-GAR).	Período de exploração	Quando solicitado
	Monitorizar o azoto total e o fósforo total excretados no estrume, utilizando uma das técnicas descritas na MTD 24, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000142	/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000143	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de azoto total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro dos intervalos previstos no Quadro 1.1 da Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017, para efeitos de redução das emissões de amoníaco (vide MTD 3).	Período de exploração	RAA
T000144	Implementar uma técnica ou combinação de técnicas que assegurem que os níveis de fósforo total excretado no estrume associado às MTD se encontram dentro dos intervalos previstos no Quadro 1.2 da Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017 (vide MTD 4).	Período de exploração	RAA
T000145	A fim de evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de azoto, fósforo e agentes patogénicos microbianos para o solo e para a água, o espalhamento do estrume no solo deve respeitar as técnicas previstas na MTD 20, estabelecidas na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA
T000146	A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar, o espalhamento de chorume no solo, o operador deve adotar uma das técnicas ou combinações das técnicas descritas na MTD 21, estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2017/302 da Comissão, de 15.02.2017.	Período de exploração	RAA

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.1 - Caracterização dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000148	150106 Misturas de embalagens			
T000149	200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados			
T000150	150102 Embalagens de plástico			
T000151	200304 Lamas de fossas sépticas			
T000152	180202 (*) Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos com vista à prevenção de infeções			

EXP10.1.2 - Caracterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000153	PAR 1	2,00	2,00	2,00	Sim	Não		150106 Misturas de embalagens	Matéria Plástica	Caixa	1
T000154	PAR 2	2,00	2,00	2,00	Não	Não		200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados	Matéria Plástica	Caixa	1
T000155	PAR 3	4,00	4,00	4,00	Sim	Não		200304 Lamas de fossas sépticas		Fossa	
T000156	PAR 4	2,00	2,00	2,00	Não	Não		180202 (*) Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos com vista à prevenção de infeções	Matéria Plástica	Caixa	

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000157	Registrar os quantitativos de resíduos (por LER) gerados no processo produtivo, evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de exploração	RAA
T000158	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifica a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER. Em cada RAA, remeter registos fotográficos que evidenciem o cumprimento desta condição.	Período de exploração	RAA
T000159	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos em número suficiente face à produção de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de exploração	-
T000160	Todo e qualquer resíduo produzido e/ou existente na instalação (espaços interiores e exteriores) deve ser recolhido, identificado, separado, acondicionado e encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de exploração	-

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000161	A instalação, à data, não consubstancia o conceito de atividade ruidosa permanente, conforme o definido no Regime Geral de Ruído. Deve ser realizada uma medição do ruído ambiental e apresentado o respetivo relatório de ensaio, caso ocorram alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou a alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de exploração	RAA
T000162	Caso da avaliação de ruído se conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização deverá ser apresentado um plano com a calendarização das ações a implementar. Após implementação das medidas de minimização deverá ser efetuada nova caracterização de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima.	1 ano após a realização da avaliação de ruído anterior	RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000163	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial
T000164	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000070	Relatório de Cumprimento da	Relatório	Anual	Até final de fevereiro do ano	Autoridade AIA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
	DIA			seguinte a que se reporta	
T000074	Planos de Monitorização	Ver DIA em Anexo	Anual	Até final de fevereiro do ano seguinte ao que se reporta	Autoridade de AIA
T000165	Relatório Ambiental Anual (RAA) - a validação prévia do RAA por verificadores qualificados é facultativa	Formato digital através da Plataforma SILiAmb (até 50 MB por upload)	Anual	1.º RAA referente ao ano de início de exploração, após a obtenção da respetiva autorização no âmbito do REAP. Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA
T000166	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário PRTR a submeter no SILiAmb	Anual	1º PRTR a submeter no ano seguinte ao ano de início de exploração e seguintes em data a definir	APA
T000167	Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	Proceder ao registo de resíduos (produzidos e geridos) - MIRR, no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILiAmb).	Anual	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
T000168	Situações de emergência (acidentes e incidentes).	Formato digital		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA (ippc@apambiente.pt) e EC
T000169	Situações de incumprimento de condições do TUA.	Formato digital		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA (ippc@apambiente.pt) e EC
T000170	Plano de Desativação total ou parcial.	Formato digital		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades - com 6 meses de antecedência	APA
T000171	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial.	Formato digital		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA
T000192	Enviar o volume de água captado (m3), registado no contador.	Portal SILIAMB, em "Licenciamento Único > Autocontrolo RH".	Trimestral	Após cada trimestre a contar da data de emissão.	APA / ARH Centro



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000071	PTF_Versão Final_signed.pdf	Parecer Técnico Final
T000072	RCP_PL20230929009167.pdf	Relatório da Consulta Publica
T000107	DIA favorável condicionada.pdf	DIA favorável condicionado



CÓDIGO DOCUMENTO: D20240813010816
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: ebee-dea7-d672-df9b

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Ficheiro	Descrição
T000193	Sistematizacao_MTD_BREF_IRPP_Espinheiras_Arroteada.pdf	Sistematização MTD BREF IRPP
T000194	Quadro 2.1 - Decisão_Execução_UE_2017_302.pdf	Quadro 2.1 - VEA - MTD das emissões de amoníaco